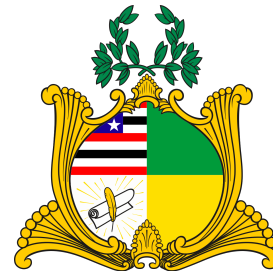




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1192 / 2024 :: QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
DECRETO Nº 029 DE 16 DE MAIO 2024.....	1
DECRETO Nº 030 DE 16 DE MAIO 2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,FAZENDA E RECEITA	3
AVISO DE LICITAÇÃO:.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024	5

GABINETE

DECRETO Nº 029 DE 16 DE MAIO 2024.

APROVAÇÃO do **PROJETO URBANÍSTICO**, objeto do Plano de Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico - **MISTO** - Reurb-S/E e aprovação do Laudo Técnico da Demarcação Urbanística do Núcleo Informal “**RESIDENCIAL DIAS**”, cuja área integra o Povoado Sede do Distrito Bananal, Município de Governador Edison Lobão / Maranhão.

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO / MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 13.465/17 e Decreto nº 93.210/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o “ **PROJETO URBANÍSTICO** ” da Gleba abaixo mencionada, que compõe parte do **POVOADO SEDE DO DISTRITO BANANAL**, consoante **LAUDO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, devidamente emitidos e assinados pelo Responsável Técnico: **EDISLEY LIMA ALVES**, CFT-BR: 03090325390, Matrícula de Servidor nº 4920-1 e aprovado, através de Ato Público, assinado pelo **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Sr. **GERALDO EVANDRO BRAGA DE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f2292c38707d63968d7750ad4033c4475761b83
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SOUSA, referente à **PRIMEIRA FASE** do **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO – MISTO DO POVOADO SEDE DO DISTRITO BANANAL**, que foi devidamente aprovado pelo Decreto Municipal nº 014 / 2023, de 21 / 06 / 2023, publicado no Diário Oficial do Município desta mesma data, consubstanciado no Plano Municipal de Regularização Fundiário Urbano Misto “**CIDADE LEGAL**”, objeto de Processo Administrativo e nos termos dos Memoriais Descritivos, Plantas Planimétricas, Laudo de Demarcação Urbanística e Quadro de Áreas, anexos ao referido **PROJETO URBANÍSTICO**, que tem por objetivo regularizar os núcleos urbanos informais, que ao longo dos últimos sessenta (60) anos consolidaram-se sobre os imóveis, que hoje compõem o **POVOADO SEDE do DISTRITO BANANAL**, município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, que hoje está todo constituído em uma área total de **3.667.284,99m²** (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados), consoante definido na Lei Municipal nº 057, publicada no Diário Oficial do Município em 20/12/2020.

Art. 2º. As áreas objetos do **PROJETO URBANISTICO** que hoje é aprovado referem-se à “ **RESIDENCIAL DIAS** ”, com **64.735,20m²** (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), integrante do “ **POVOADO SEDE do DISTRITO BANANAL** ”, devidamente retratado em Plantas, Quadros de Áreas e Memoriais Descritivos, compostas por Quadras Habitacionais e Sistema Viário, que será apresentado para o seu respectivo registro no Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Governador Edison Lobão – Maranhão.

Art. 3º. Fica a cargo dos beneficiários da regularização fundiária a medição topográfica de suas áreas e após a titulação das mesmas, caso haja edificações, promoverem as averbações dessas nos registros imobiliários, conforme parâmetros urbanísticos estipulados por legislações específicas e suas regulamentações.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030 DE 16 DE MAIO 2024.

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS OBJETOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Reurb / MISTO, no Município de Governador Edison Lobão / Maranhão.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO / MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 13.465/17 e Decreto nº 93.210/18,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal dos imóveis será aferido no momento dos trabalhos de medição dos lotes objeto da **SEGUNDA FASE - DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA / Reurb - Mista**, sendo avaliados pelo profissional técnico responsável e/ou pelos agentes tributários municipais, segundo critérios a serem estabelecidos em Portaria da Secretaria Municipal de Tributos.

§ 1º. Se o imóvel avaliado contiver acessões, edificações ou benfeitorias, tais acessórios não serão contabilizados para efeito de avaliação do valor venal para a finalidade exclusiva da Reurb - Mista, devendo, portanto, constar o valor da terra nua sem o acréscimo do valor do acessório.

§ 2º. O beneficiário que não concordar com a avaliação do seu imóvel (terra nua), nos termos anteriores, poderá promover impugnação perante a Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Governador Edison Lobão/MA, da Certidão de Regularização Fundiária – CRF para os casos de Legitimação Fundiária; e, nas Portarias para os casos de outras modalidades de alienação de áreas públicas ocupadas, previstas no Projeto *Reurb* em que constar a relação dos ocupantes beneficiários.



§ 3º. Para a realização da avaliação do valor da terra nua dos imóveis utilizar-se-á como base de cálculo a Pauta Fiscal do ITBI referente ao exercício financeiro em curso.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,FAZENDA E RECEITA

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342202.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes em atendimento as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Governador Edison Lobão – MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 30 de maio de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 14 de maio de 2024.

Fabício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

1.1. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342095.2024.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: CONTRATADA: JD AUTOPEÇASSERVIÇOS E LOCAÇÕES INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº19.969.621/0001-06 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA : O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR R\$ 352.049,51 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. EXERCÍCIO: 2024,PODER: PODER EXECUTIVO 02, ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO 02.00, UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.1220052.2006.0000, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052 2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 MANUTENÇÃO DO PNATE 12.122.0402.6097.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 14 DE MAIO DE 2024.ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA FABRICIO DOS SANTOS SILVA E DIEGO SAURIN PARENTE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

1.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342095.2024.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: JD AUTOPEÇASSERVIÇOS E LOCAÇÕES INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.969.621/0001-, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 VALOR: R\$ 247.639,52 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2024, PODER PODER EXECUTIVO 02, ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS E DIEGO SAURIN PARENTE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342095.2024.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 06.077.947/0001-87 CONTRATADA: JD AUTOPEÇASSERVIÇOS E LOCAÇÕES INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº19.969.621/0001-06, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA CONFORME PREVISÃO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR: R\$ 240.219,62 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2024, PODER: PODER EXECUTIVO 02.00, ÓRGÃO FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. – FUNDEB 02.15, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE FUNDO DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02.15.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. 30% 12.122.0407.6091.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000, NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 14 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: SERETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DENISE PETUBA DE MORAES E DIEGO SAURIN PARENTE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87. CONTRATADA: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º46.928.415/0001-20 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 R\$ 124.304,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS). ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. – FUNDEB 02.15 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000 MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6190.0000 NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 BASE LEGAL: NORMAS DISCIPLINARES DAS LEIS NºS.8.666/1993 E 10.520/2002 E



ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 MAIO DE 2024. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF 467.230.723-91 RAIMUNDO PESSOA COELHO, CPF Nº 345.557.903-59.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342095.2024.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ 22.757.771/0001-60 CONTRATADA: JD AUTOPEÇASSERVIÇOS E LOCAÇÕES INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº19.969.621/0001-06 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA : O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR R\$ 82.229,72 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)., CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2024, PODER PODER EXECUTIVO 02, ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.16, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000, NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 14 DE MAIO DE 2024.ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL E **DIEGO SAURIN PARENTE**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/05/2024 16:58:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2f2292c38707d63968d7750ad4033c4475761b83
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

